

**ATO DA 2ª CÂMARA – REPUBLICADO - EXTRATO - PROCESSO TC Nº 06815/00 – ACÓRDÃO AC2-TC-1983/09 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. RESPONSÁVEL: Exmº(a). Ilmo(a). Sr(a).PAULO FRACINETE DE OLIVEIRA.DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, DECLARAR o cumprimento total da decisão contida na Resolução RC2 TC 24/09, determinando o arquivamento dos autos.